



DECRETO N° 202/2025

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO N° 152/2025.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. REVOGAR o Decreto nº. 152/2025 de 19 de março de 2025, publicado no Diário Oficial nº 905 de 19 de março de 2025, que *“Dispões sobre nomeação de Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio”*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 13 de maio de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 14 DIAS DE MAIO DE 2025.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-217666-14052025163539**